



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 091/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar os seguintes Fiscais Sanitários de Vigilância Sanitária:

- 1 - Paulo Henrique Dias - CPF: 032.906.356-19
- 2 - Bruno de Oliveira Campos - CPF: 023.615.846-54

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 14 de maio de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948